

Projeto Nacional PHPB - Equipe Regional de Pernambuco

Século XX- Editorial

Edição: SILVA, Jéssica Pereira

GOMES, Valéria Severina

5

1. Modalidade: Língua Escrita.
2. Tipo de Texto: Editorial
3. Assunto: Editorial que trata da prestação de contas do Estado relativas ao ano de 1945.
104. Data do documento: 01 de janeiro de 1947.
5. Local de origem do documento: Brasil – Pernambuco - Recife.
6. Local de depósito do documento: Setor de Microfilmagem da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)
7. Identificação do autor: autoria não indicada
158. Número de palavras: 682
9. Informações Levantadas: Editorial do Diário de Pernambuco nº 1, p. 4.
10. Editor do documento: GOMES, Valéria Severina e SILVA, Jéssica Pereira. Editoriais – *Pernambuco*. Recife: Projeto PHPB /PE, 2010, CD-rom. Editoriais da primeira metade do século XX - Editorial 14.)

20

AS CONTAS DE 45

25 A imprensa quaremista foi | mais uma vez pegada em fla-|grante de mistificação quando se | embandeirou em arco a proposi-|to do parecer do *senhor* Luiz Cedro, no Conselho Administrativo, so-|bre o prestado de contas do Es-|tado, relativa ao exercicio de | 1945. Agindo de má fé como | sempre, atribuiu a esse parecer – e isso da maneira mais es-|candalosa – uma identidade ab-|solutamente inexistente com a | sumaria aprovação dada
30antes ás | contas pelo conselheiro | Luiz Cabral de Melo. A audacia | dos ludibriadores chegou a tais | extremos que o *senhor* Luiz Cedro | teve de voltar ao assunto, fa-|zendo incluir, na ata da sessão | de ante-ontem, do Conselho, im-|portante declaração para restabe-|lecer a verdade e protegê-la con-|tra o envolvimento de mesqui-|nhos interesses politicos.Vale | apenas repetir um trecho da de-|claração que incluimos na inte-|gra em
35nossa adição de ontem: || “No meu voto acentual a falta | de plano preconcebido e do res-|pectivo orçamento de algumas | dessas obras a serem realizadas | pelos municipios e tanto assim | que muitas dessas obras consisti-|ram em entradas de pequena dis-|tancia de duração precaria, pelo | que já não é mais possivel a ve-|rificação de que o dinheiro em-|pregado fosse reamente nelas | consumido. Citei a informação | da Contadoria Geral de que
40al-|guns desses prefeitos, que rece-|beram o auxilio do Estado para | aquelas realizações, ainda não | prestaram as suas contas e tam-|bem a informação do *Excelentíssimo Senhor* | Interventor Federal de que o Go-|verno estava interessado na to-|mada dessas conas para com os | responsaveis por tais recebimen-|tos. Nestas condições, o meu vo-|to pela

aprovação das contas do Estado foi dado sem que importe em meu acordo com a orientação e fiscalização na distribuição daqueles créditos, como ainda foi proferido sem prejuízo das diligências a serem realizadas para o perfeito esclarecimento e quitação das contas dos prefeitos municipais responsáveis pelas verbas recebidas e que ainda estão em falta para com o Tesouro do Estado". || Permanecem assim inteiramente de pé todas as restrições que dizemos, em sucessivos editoriais, à aplicação dos dinheiros públicos pelo governinho do Estado Novo, no último período dos seus desmandos em Pernambuco. Para ganhar eleições à custa de certas generosidades, desde que de outro modo, não seria possível, distribuiu a torto e a direito, "auxílios" aos prefeitos, aparentemente para a inversão em obras municipais. Era essa a camuflagem agora oficialmente rasgada no Conselho Administrativo, quando um dos seus membros mais idôneos revela que

55 "muitas dessas obras consistiram em estradas de pequenas distâncias, de duração precária, pelo que já não é mais possível a verificação de que o dinheiro empregado fosse realmente nelas consumidos". Poderíamos classificar de criminoso um plano de melhoramentos públicos executado nessas bases, mesmo se ele tivesse existido em condições tão miseráveis e estranhas. Mas as circunstâncias indicam que as estradas

60 foram apenas simbólicas e apenas serviram à passagem dos eleitores... || É ainda o conselheiro Luiz Cedro quem afirma que: || "alguns desses prefeitos, que receberam o auxílio do Estado para aquelas realizações, ainda não prestaram as suas contas." || que o seu voto "foi proferido sem prejuízo das diligências a serem realizadas para o perfeito esclarecimento e quitação das

65 recebidas e que ainda estão em falta para com o Tesouro do Estado." || Os responsáveis pelo desbarato das rendas do Tesouro podem assim contar vitória com a opinião do conselheiro Luiz Cabral de Melo sobre os gastos até hoje sem explicação. O conselheiro Luiz Cabral de Melo é um político militante e não iria prejudicar com "divergências inocuas" a sua entrada na chapa de deputados possedistas. Mas, quanto ao parecer do

70 *senhor* Luiz Cedro, o melhor é meter a viola no saco, se não querem destacar mais um elemento que os poderia levar à barra dos tribunais.

